

## ATA 03/2020

1  
2 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se quatorze  
3 pessoas, entre eles os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores  
4 públicos e sociedade civil, com a finalidade de discutir a seguinte pauta: **1.0. Informes**  
5 **da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Mortalidade infantil.** A servidora Tania,  
6 representante da Epidemiologia, informou que não houve nenhum novo caso de  
7 mortalidade infantil no município de Capanema/PR. **1.2. Vacinação- Campanha**  
8 **Contra Influenza,** o Secretário de Saúde, Jonas, expôs que as doses de vacina são  
9 disponibilizadas pelo Ministério da Saúde aos Estados, que as encaminha até as  
10 Regionais, para só então chegar aos municípios. Porém essas doses são  
11 disponibilizadas em remessas e nem sempre atendem à demanda necessária. Devido  
12 a isso, ainda há idosos no município que contemplam a primeira etapa, sem ter  
13 recebido a imunização. Ressaltando, que enquanto tiver doses continuará sendo  
14 vacinado. Ainda, enfatizou-se que neste período os doentes crônicos poderão realizar  
15 a vacina com o atestado ou apresentando o registro da vacinação do ano anterior, a  
16 fim de evitar o deslocamento até Unidades de Saúde para este fim. **2.1. Índice de**  
17 **Infestação Mosquito Aedes Aegypti:** Leandro, servidor do setor de endemias  
18 relatou que no município de Capanema há duzentos e treze casos de dengue  
19 confirmados ressaltando a realização de medidas de combate e aplicação do novo  
20 larvicida “Cielo” disponibilizado pelo Ministério da Saúde o qual substitui o “Malathion”.  
21 Relatou ainda, quanto a aplicação no período noturno e em finais de semana pelos  
22 Agentes de Endemias a fim de garantir o ciclo completo, garantindo sua eficácia. **2.2.**  
23 **Dados Epidemiológicos Coronavírus (COVID-19):** A Enfermeira Aline, atualmente  
24 atuante na Central de Regulação apresentou os dados epidemiológicos registrados  
25 pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo trinta pessoas em isolamento, sessenta e  
26 cinco viajantes em monitoramento, setenta altas do isolamento, nenhum caso  
27 confirmado e nenhum caso suspeito. **2.3. Ações de Enfrentamento a situação de**  
28 **emergência pública,** considerando que o material da reunião, bem como todos os  
29 decretos foram disponibilizados para os Conselheiros com antecedência, durante a  
30 reunião os mesmos foram apresentados com auxílio de multimídia e debatidos  
31 conforme os questionamentos dos conselheiros e apontamentos da Secretaria  
32 Municipal de Saúde, enriquecendo a discussão. Foram discutidos: **DECRETO Nº**

33 **6.751, DE 18 DE MARÇO DE 2020-** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento  
34 da emergência de saúde pública em relação à pandemia de Coronavírus (COVID-19)  
35 e dá outras providências. **Resolução Nº 01 de 19 de março de 2020. Resolução Nº**  
36 **02 de 20 de março de 2020. Resolução Nº 03 de 21 de março de 2020. DECRETO**  
37 **Nº 6.757, DE 24 DE MARÇO DE 2020-** Define e reúne as regras e medidas para o  
38 enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito  
39 do Município de Capanema/PR. **Resolução Nº 04 de 24 de março de 2020.**  
40 **DECRETO Nº 6.758, DE 28 DE MARÇO DE 2020-** Define regras para a reabertura  
41 gradual e provisória das atividades comerciais não essenciais no Município de  
42 Capanema e dá outras providências. **LEI Nº 1.732, DE 3 DE ABRIL DE 2020-**  
43 Homologa a situação de emergência, declara o estado de calamidade pública, dispõe  
44 sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos  
45 de prestação de serviços e estabelece outras medidas em decorrência do COVID-19  
46 no âmbito do Município de Capanema. **DECRETO Nº 6.764, DE 11 DE ABRIL DE**  
47 **2020-** Regulamenta a Lei Municipal nº 1.732/2020, define regras sanitárias para a  
48 prevenção e combate ao COVID-19 e dá outras providências. **2.1.3. Adiamento do**  
49 **Concurso Público:** O Secretário Municipal de Saúde, Jonas Welter relatou sobre o  
50 adiamento do Concurso público em virtude do período da pandemia. **3. Deliberações:**  
51 **3.1. Plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19):** Apresentado pelo  
52 Secretário Municipal de Saúde, Jonas Welter e aprovado pelos conselheiros. **3.2.**  
53 **Plano de Ação Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador,**  
54 apresentado pela Enfermeira responsável pela Vigilância Sanitária Luciane Wunsch e  
55 aprovado pelos conselheiros. **3.3. Plano de Amostragem da Vigilância da**  
56 **Qualidade da Água para consumo Humano** apresentado pela Enfermeira  
57 responsável pela Vigilância Sanitária Luciane Wunsch e aprovado pelos conselheiros.  
58 **3.4. Diagnóstico Local de Saúde do Trabalhador** apresentado pela Enfermeira  
59 responsável pela Vigilância Sanitária Luciane Wunsch e aprovado pelos conselheiros.  
60 **3.5. Processo Seletivo Simplificado para profissionais de saúde,** apresentado  
61 pelo Secretário Municipal de Saúde, Jonas Welter para os cargos de odontólogo,  
62 médico clínico geral, assistente social, enfermeiro, psicólogo, técnico em radiologia,  
63 técnico em enfermagem e farmacêutico- bioquímico com a finalidade de contratação  
64 após o vencimento dos contratos do Processo Seletivo anterior e também em

65 consideração a impossibilidade de realização de concurso público no momento,  
66 sendo aprovado pelos conselheiros. **3.6. Regulamentação Telemedicina em**  
67 **Capanema/PR** foi apresentado a metodologia do atendimento de telemedicina que  
68 está sendo realizado através da Central de Regulação, na qual os pacientes podem  
69 enviar mensagem através de aplicativo de comunicação para números específicos ou  
70 ligar e ser atendido por profissional médico ou enfermeiro que irão orientar quanto as  
71 condições de saúde, realizar o monitoramento, realização de renovações de receita  
72 dentro das normativas estabelecidas e também encaminhamentos quando necessário  
73 para atendimento presencial. Todos os atendimentos realizados remotamente pela  
74 Central, tem validade e são registrados no Prontuário Eletrônico do paciente,  
75 respeitando-se as normativas éticas de atendimento. No momento, ainda foi relatado  
76 a experiencia da profissional de enfermagem Aline, que atua na Central de Regulação  
77 enfatizando os bons resultados desta ação, sendo aprovado pelos conselheiros a  
78 realização dos atendimentos via telemedicina. **3.7. Contratação empresa para**  
79 **execução de serviços de sanitização com máquina costal em locais de possível**  
80 **aglomeração de pessoas (calçadas, bancos e corrimões em frente a hospitais,**  
81 **postos de saúde, farmácias, supermercados e praças do município):** Jonas  
82 expos que diante do cenário epidemiológico mundial da COVID-19, com aumento no  
83 número de casos de coronavírus e a disseminação global, a Organização Mundial da  
84 Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-COV-2, se  
85 caracteriza uma pandemia. Além do estado de emergência em saúde pública causada  
86 pela COVID-19 e o alto poder de transmissão do coronavírus SARS-COV-2, seguindo  
87 as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para que as equipes de  
88 vigilância dos estados e municípios desenvolvam ações para a contenção da  
89 propagação do vírus, a dedetização de vias públicas, espaços públicos e privados de  
90 grande circulação de pessoas é uma medida adotada por diversos países para conter  
91 a propagação do coronavírus SARS-COV-2, apresentando os resultados positivos.  
92 **3.8. Contratação de empresa especializada em locação, monitoramento em**  
93 **alarmes e câmeras, prestação de serviços de segurança 24 horas, assistência**  
94 **técnica, instalação de equipamentos de segurança em regime de comodato de**  
95 **todos os equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços em**  
96 **todas unidades de saúde e nos centros municipais de educação infantil,**

97 **localizadas no município de Capanema – Pr, em regime de pregão eletrônico:**  
98 Comentou-se que o município não possui em seu quadro permanente de servidores,  
99 profissional com qualificação para realizar os serviços de proteção e guarda do  
100 patrimônio público. Ademais, o serviço de vigilância e segurança patrimonial tem  
101 como objetivo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público. Tal ação foi  
102 aprovada pelos conselheiros. **3.9. Aquisição de inseticida, larvicida e desinfetante**  
103 **para o combate como medidas auxiliares e preventivas ao mosquito Aedes**  
104 **Aegypti, e Coronavírus (sars-cov-2), no município de Capanema-Pr.** Jonas  
105 apresentou o termo de referência haja visto que o município de Capanema-PR vive  
106 uma epidemia de Dengue, com mais de duzentos casos confirmados, destes, seis  
107 casos de Dengue Hemorrágica e lembrando que o município vem desenvolvendo  
108 ações para o combate do mosquito Aedes aegypti. Os Agentes de Combate às  
109 Endemias (ACE) realizam visitas diárias em imóveis no município, orientando os  
110 proprietários quanto as medidas de prevenção da criação e proliferação do Aedes  
111 aegypti. São realizados bloqueios com aplicação do BV leve com bomba costal  
112 motorizada em todos os casos notificados. Outra medida tomada pelo município para  
113 auxiliar no combate ao mosquito Aedes aegypti foi a criação da Lei n.º 1.705, de 06 de  
114 setembro de 2019, do Município de Capanema-PR, a qual dispõe sobre a limpeza nos  
115 imóveis urbanos: prevenção de Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya. A aquisição  
116 de inseticida e larvicida faz jus a aplicação em pontos estratégicos como nas boca de  
117 lobo, nos reservatórios de água, nos riachos que corta a cidade , nas caixa de água  
118 de cada morador do município, estas medidas são ações auxiliares a que já estão  
119 sendo desenvolvidas no combate ao mosquito Aedes Aegypti, responsável pela  
120 transmissão de inúmeras doenças epidêmicas, dentre as quais se destaca a Dengue.  
121 **3.1.0. Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI que serão**  
122 **destinados aos profissionais de saúde do município, no atendimento aos**  
123 **pacientes durante a pandemia da covid-19.** Com a nova doença respiratória,  
124 COVID-19, que está se espalhando globalmente e que apresenta alto índice de  
125 contaminação entre os profissionais de saúde, há necessidade de implementar  
126 medidas de prevenção e controle de infecção para evitar ou reduzir ao máximo que  
127 esses profissionais sejam infectados pelo vírus. Assim, as medidas de prevenção que  
128 devem ser aplicadas são as mesmas para detectar e impedir a propagação de outros

129 vírus respiratórios, como por exemplo a influenza. Conforme as informações atuais  
130 disponíveis, sugere-se que a transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus  
131 (SARS-CoV2) ocorre por meio de gotículas respiratórias, que são expelidas durante a  
132 fala, tosse ou espirro e por contato com as superfícies contaminadas por essas  
133 gotículas. Desta forma, como exemplo a máscara de proteção respiratória deve ser  
134 utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas  
135 respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a um metro do paciente,  
136 além dos mesmos serem orientados quanto à necessidade do uso correto de EPI.  
137 Aquisição de equipamentos de proteção individual pela Secretaria Municipal de Saúde  
138 de Capanema, foi aprovada pelos conselheiros. **3.1.1. Contratação de empresa para  
139 prestação de serviços de som de rua realizado por carro ou moto, por hora, nas  
140 zonas rural e urbana do município de Capanema-Pr, para divulgação de  
141 campanhas de prevenção e orientação à população e demais informativos da  
142 Secretaria Municipal de Saúde.** Foi relatado que a vacinação da Influenza a ser  
143 realizada primeiramente nos idosos e nas pessoas que se enquadram no grupo de  
144 risco tanto para a Influenza como também para a COVID-19, como medida de  
145 contenção da propagação do Coronavírus SARS-COV-2, com objetivo de evitando  
146 aglomeração de pessoas para a realização da vacina, a Secretaria Municipal de  
147 Saúde de Capanema-PR está realizando a vacinação nas casas, necessitando do  
148 carro de som para informar o momento em que o veículo levando a vacina estará  
149 passando nas residências. Como também, serão realizadas campanhas através de  
150 carro de som, informando e orientando a população quanto aos cuidados com a  
151 limpeza de terrenos, calhas, caixas d'água e demais criadouros do mosquito Aedes  
152 Aegypti. **3.1.2. Contratação empresa especializada para execução dos serviços  
153 de sanitização de vias públicas, espaços públicos, implantação de barreiras  
154 sanitárias:** foi apresentado a medida adotada através da utilização de pulverizador  
155 agrícola para execução de serviço de sanitização profissional de ambientes, vias  
156 públicas e espaços públicos do município, com a metodologia de aplicação através  
157 de nebulização espacial e localizada com nebulizador agrícola de alta potência  
158 seguindo norma técnica do ministério da saúde à aplicação localizada de quaternário  
159 de amônia. E, implantação de barreira sanitária, individualizada para processo de  
160 desinfecção de pessoas com vaporização de santizante e desinfecção do solado dos

161 calçados dos usuários em um túnel de desinfecção do COVID-19. **3.1.3. Locação de**  
162 **tenda com calha e quatro fechamentos nas laterais, tamanho 5x5 metros, a ser**  
163 **instalada na frente do Hospital Sudoeste de Capanema-Pr, para atendimento**  
164 **aos pacientes suspeitos da covid-19 de acordo com a orientação da 8ª Regional**  
165 **de Saúde Ofício Nº67/200,** em atenção as recomendações realizadas através do  
166 ofício nº 67/2020 da 8ª Regional de Saúde após visita da equipe da vigilância  
167 sanitária da Regional, a mesma realizou a solicitação de instalação da tenda em  
168 frente ao Hospital Sudoeste, a qual evitará que pacientes suspeitos da COVID-19  
169 tenham contato com demais paciente que necessitam de atendimento médico no  
170 Hospital, pessoas e profissionais de saúde que circularem nas proximidades do  
171 mesmo e estando restrito ao contato apenas com profissionais de saúde lotados para  
172 atendimento junto à tenda, sendo a mesma equipada como um consultório médico.  
173 Esta instalação foi aprovada pelos conselheiros. **3.1.4. Aquisição de máscara de**  
174 **proteção respiratória que serão destinadas aos profissionais de saúde do**  
175 **município, no atendimento aos pacientes durante a pandemia da Covid-19:** A  
176 máscara de proteção respiratória deve ser utilizada para evitar a contaminação da  
177 boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma  
178 distância inferior a 1 metro do paciente. Os profissionais de saúde são orientados  
179 quanto à necessidade do uso de EPI, devendo utilizar máscara modelo N95, PFF2 ou  
180 equivalente. **3.1.5. Aquisição de Kit Teste Rápido para Dengue - DUO TESTE AG-**  
181 **IGG/IGM.** O governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Saúde  
182 (SESA) disponibiliza aos municípios apenas o exame para diagnóstico de Dengue  
183 através do Laboratório Central do Estado – LACEN, sendo que o resultado retorna ao  
184 município cerca de 15 dias após o envio da amostra biológica. Enquanto, o Teste  
185 Rápido para Dengue, proporciona o diagnóstico rápido da doença, agilizando o  
186 tratamento médico ao paciente bem como o bloqueio do imóvel através do BV leve,  
187 diminuindo a proliferação do mosquito transmissor da doença. **3.1.6. Aquisição de**  
188 **tapete capacho para instalação de barreiras sanitárias e contratação de serviços**  
189 **de manutenção de barreiras sanitárias para pessoas, devendo contemplar**  
190 **procedimento de limpeza, higienização e sanitização diária de barreiras**  
191 **sanitárias para pessoas e tapetes sanitizantes, reposição de sanitizantes dos**  
192 **tapetes de vinil, álcool gel nos reservatórios na entrada das barreiras, incluindo**

193 **mão de obra e materiais necessários para a realização dos serviços:** Foi  
194 apresentado que além da aquisição dos tapetes necessários, também será realizada  
195 a manutenção de barreiras sanitárias para pessoas, contemplando o procedimento de  
196 limpeza, higienização e sanitização diária das cinco barreiras sanitárias para pessoas  
197 e tapetes sanitizantes, reposição de sanitizantes à base de quaternário de amônia dos  
198 tapetes de vinil, álcool gel nos reservatórios na entrada das barreiras, incluindo mão  
199 de obra e materiais necessários para a realização dos serviços, o que foi aprovado  
200 pelos conselheiros. **3.1.7. Contratação de design gráfico para campanha de**  
201 **prevenção, ações e estratégias da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-**  
202 **Pr:** Tem por finalidade oferecer amplo conhecimento à sociedade quanto ao índice  
203 epidemiológico e formas de prevenção de doenças através de ações desenvolvidas  
204 pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR, além da necessitamos  
205 fornecer informações a população sobre o desenvolvimento da doença, meios de  
206 transmissão, tratamento, prevenção e ações para a detecção precoce de pessoas  
207 caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)  
208 e outras doenças. Sendo responsável pela criação do design gráfico de layouts,  
209 flayers, folders, banners e informativos para mídias digitais passando por aprovação  
210 da Secretaria de Saúde. Ação aprovada pelos Conselheiros. **3.1.8. Contratação de**  
211 **empresa especializada em serviços gráficos visando a confecção e impressão**  
212 **de revistas e jornais contendo informações referentes à dengue e coronavírus:**  
213 conforme já mencionado nesta reunião, faz-se necessário a ampla divulgação dos  
214 meios de prevenção e das orientações para a população quando aos fluxos de  
215 atendimento, reforçando as ações de combate e prevenção, aprovado pelos  
216 conselheiros. **4.0. Assuntos gerais** esclareceu-se as dúvidas dos conselheiros e em  
217 discussão senhora Marli, sugeriu que fosse adequado aos decretos municipais quanto  
218 a utilização obrigatória de máscara por todos os servidores. E, o senhor Silvio,  
219 solicitou que fosse comunicado aos fiscais quanto a aglomeração de pessoas nos  
220 consultórios particulares do Hospital Sudoeste, sugerindo ainda que fosse seguido o  
221 agendamento de horários e não o atendimento por ordem de chega para tal evitando  
222 a aglomeração de pessoas em mesmo horário. Tendo em vista a análise e discussão  
223 dos itens em deliberação, conclui-se que todos foram aprovados pelos conselheiros.



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

---

- 224 Sem mais para o momento encerro esta ata que segue assinada por mim e demais  
225 presentes.
- 226 Camila Eduarda Lopes \_\_\_\_\_  
227 Aline Denise Cataneo \_\_\_\_\_  
228 Alberto Juarez Tiellet Miorin \_\_\_\_\_  
229 Ana Carolina de Souza Bantle \_\_\_\_\_  
230 Antonio Valmir Viana \_\_\_\_\_  
231 Ivete Maria da Rosa \_\_\_\_\_  
232 Jonas Welter \_\_\_\_\_  
233 Leandro Antonio Schuck \_\_\_\_\_  
234 Loreni Bonato Schenatto \_\_\_\_\_  
235 Luciane Carla Wunsh \_\_\_\_\_  
236 Fabio Lucas Grabin \_\_\_\_\_  
237 Marli Lucca \_\_\_\_\_  
238 Silvio Carneiro de Souza \_\_\_\_\_  
239 Tania Maria Bueno \_\_\_\_\_.